



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA



### **EDITAL PPGZ 02/2023**

## **EDITAL EXTRA DO PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO (PPGZ/UFRPE)**

O Programa de Pós-graduação em Zootecnia (PPGZ)/UFRPE torna público o Edital EXTRA do Processo Seletivo para Admissão no Semestre Letivo 2023.1, ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Zootecnia da UFRPE, para os cursos de Mestrado (MS) e Doutorado (DR).

### **1 – Inscrição**

1.1 - Para a inscrição exige-se graduação em Zootecnia ou áreas afins (Anexo I - MS e Anexo II - DR).

1.2 - O candidato deverá anexar no momento da inscrição, os seguintes documentos (em formato **PDF** com tamanho máximo de **10MB**):

1.2.1 Diploma ou documento equivalente do curso de graduação, para candidatos a Mestrado. Diploma do curso de graduação e diploma ou documento equivalente do curso de Mestrado, para candidatos a Doutorado.

1.2.1.1 O candidato que na data da inscrição não apresentar os diplomas exigidos para Mestrado ou Doutorado deverá apresentar declaração de possível conclusão do curso até o início da matrícula, emitida pela respectiva coordenação, ciente de que a matrícula somente poderá ser efetivada mediante comprovação de conclusão do respectivo curso.

1.2.1.2 Candidatos com conclusão prevista para o final do segundo semestre de 2022 poderão ser matriculados condicionalmente à apresentação da documentação de conclusão do curso. A matrícula somente será considerada efetiva após a apresentação de documentação, emitida por órgão competente.

1.2.1.3 Discentes que se enquadram na categoria indicada no item 1.2.1.2 deverão reconhecer a condicionalidade da matrícula, por meio da assinatura de Termo de Compromisso, quando da realização da matrícula condicional.

1.2.2 Histórico escolar do curso de graduação, para candidatos ao Mestrado. Para candidatos ao Doutorado, históricos escolares de graduação e mestrado.

1.2.3 *Curriculum Vitae* registrado na Plataforma *Lattes* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

1.2.3.1 Apenas os itens descritos no Anexo I - MESTRADO e Anexo II - DOUTORADO (que serão pontuados) deverão ser comprovados.

1.2.3.2 Os documentos comprobatórios e o currículo *lattes* deverão ser encaminhados em arquivo único (em formato PDF).

1.2.3.3 Serão aceitos como comprovantes: declarações, emitidas pela Instituição de origem do candidato, de participação em programas de Iniciação Científica, de educação Tutorial (PET), de Extensão e de Monitoria em disciplinas, bem como de realização de intercâmbio; no caso de publicação de artigos científicos, capítulos de livros e resumos em eventos encaminhar a primeira página dos referidos trabalhos (constando a referência da publicação; no caso de artigo aceito, encaminhar o aceite da revista); certificados de realização de estágios extracurriculares (constando a carga horária cumprida).

1.2.4 Projeto de pesquisa (ver item 2.1.3.1) .

1.3 – **Não** haverá inscrições via correios ou entrega presencial de documentos, apenas por meio eletrônico.

1.4 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e documentações por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese, ou a qualquer título.

1.5 - Há a necessidade de envio de documentos comprobatórios do *Curriculum vitae* (Modelo *Lattes*) referentes aos itens que serão pontuados, descritos nos Anexos I e II.

1.6 - No ato da inscrição, o candidato deverá indicar apenas uma Linha de Pesquisa. **Para este Edital (referente ao ingresso 2023.1 ) são três Linhas de Pesquisa : 1) NUTRIÇÃO E PRODUÇÃO DE ANIMAIS RUMINANTES, 2) - NUTRIÇÃO E PRODUÇÃO DE ANIMAIS NÃO RUMINANTES, e 3) PRODUÇÃO, AVALIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PLANTAS FORRAGEIRAS E PASTAGENS.**

1.7 - **Será indeferida a inscrição do candidato que apresentar rendimento acadêmico no Histórico Escolar da Graduação inferior a 6,0 (seis).**

1.8 - Recomendamos usar os navegadores de internet Mozilla Firefox ou Microsoft Edge para acessar a página do processo seletivo: [https://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)

## **2 – Seleção**

2.1 - O processo seletivo para os candidatos a mestrado e doutorado será composto por duas etapas:

### 2.1.1 - ETAPA 1 (Eliminatória): Projeto de pesquisa escrito e Defesa do projeto

**PESO: MESTRADO E DOUTORADO: 60% (20% PARA PROJETO ESCRITO E 40% PARA A DEFESA DO PROJETO)**

2.1.1.1 - DO PROJETO ESCRITO. O candidato deverá enviar um projeto de pesquisa original sobre um tema de seu interesse em realizar no mestrado ou doutorado.

O projeto deverá ter a seguinte estrutura:

- 1- Título (que deve refletir o projeto de pesquisa apresentado);
- 2- Resumo (máximo de uma página, abrangendo de modo conciso os objetivos; a metodologia, incluindo análise estatística; e resultados esperados;
- 3- Introdução, onde o candidato deverá trazer o estado da arte sobre o tema do projeto. Máximo 3 páginas;
- 4- Objetivos geral e específicos;
- 5- Material e métodos, detalhando todos os procedimentos utilizados e as análises que serão realizadas, finalizando com a análise estatística (delineamento, modelo estatístico, análise de variância; análise de regressão; ou análises multivariadas, ou outras; testes de média, etc). Máximo 5 páginas;
- 6- Resultados esperados;
- 7- Cronograma de execução;
- 8- Bibliografia citada;
- 9- Formatação: Espaço 2 entre linhas. Papel A4. Margens superior, inferior, esquerda e direita = 2,0 **Formato PDF**. Projeto com máximo de 12 páginas.

O projeto será avaliado quanto aos seguintes aspectos: atualização do tema; coerência da metodologia, incluindo metodologia para as análises das variáveis propostas; abrangência e coerência dos objetivos; qualidade da redação; bibliografia citada.

2.1.1.2 - DA DEFESA DO PROJETO. A defesa do projeto será realizada em data a ser agendada para cada candidato e será realizada de modo remoto, utilizando-se a plataforma do Google Meet.

O candidato terá 10 minutos para apresentar seu projeto (utilizando o programa Power Point) e haverá mais 10 minutos para perguntas pela comissão examinadora, que avaliará o candidato quanto ao conhecimento sobre o tema, metodologia utilizada e análise estatística.

Em havendo interrupção da defesa por problemas na internet do candidato, o mesmo terá prazo máximo de 10 minutos para reconexão e conclusão da defesa.

As datas e horários das defesas serão divulgados na página eletrônica do PPGZ (<http://ppgz.ufrpe.br/>), conforme o cronograma. Assim, recomenda-se acompanhar a página do PPGZ para confirmar data e horário previstos.

Obs.: Serão atribuídas notas de 0 a 10 para o Projeto de Pesquisa escrito, bem como para a Defesa do Projeto. Em caso de nota para a apresentação do projeto inferior a 7,0 (sete) o candidato será desclassificado.

### **2.1.2 - ETAPA 2 (classificatória): Histórico Escolar (HE) e Currículo**

Só serão avaliados o Histórico Escolar e Currículo dos candidatos que não foram eliminados na ETAPA 1

#### **2.1.2.1 Histórico escolar - peso 15% PARA MESTRADO E DOUTORADO**

O histórico escolar será avaliado conforme Anexo I (Mestrado) e Anexo II (Doutorado).

Para o Mestrado, será avaliado o Histórico Escolar de Graduação. Para o Doutorado, será avaliado o Histórico Escolar do Mestrado.

Obs.: A comissão avaliadora definirá as disciplinas que são específicas de cada linha de pesquisa.

#### **2.1.2.2 Currículo- peso: MESTRADO E DOUTORADO - 25%**

2.1.2.1 - DO CURRÍCULO. Será aceito apenas o modelo do currículo da Plataforma Lattes (CNPq).

Para a produção científica será considerada apenas a produção a partir de 2017. Os critérios de pontuação estão no Anexo I, para Mestrado, e Anexo II, para Doutorado.

### **3 - Disponibilidade de vagas**

Linha de Pesquisa	MESTRADO	DOUTORADO
NUTRIÇÃO E PRODUÇÃO DE ANIMAIS RUMINANTES	1	1
PRODUÇÃO, AVALIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PLANTAS FORRAGEIRAS E PASTAGENS	2	2
NUTRIÇÃO E PRODUÇÃO DE ANIMAIS NÃO RUMINANTES	4	2
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>5</b>
<b>Cotas 1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
<b>Cotas 2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Vagas Institucionais (Resolução Nº 096/2015)</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

1. Conforme Res. CEPE 444/2022. Os candidatos em Vagas Institucionais e Cotas, igualmente, no processo de inscrição, deverão escolher a Linha de Pesquisa na qual desejam realizar o curso de pós-graduação, sob pena de ter indeferida sua inscrição.

2. Em havendo inscrição nas vagas de "cotas", será constituída uma comissão formada por três docentes do PPGZ, que avaliará o enquadramento do cotista, conforme Res. CEPE 444/2022.

#### 4 – Cronograma

Data	Horário	Fase
16/01/2023	08:00	Início das inscrições no SIGAA
26/01/2023	17:00	Final das inscrições no SIGAA
27/01/2023	-	Prazo limite para divulgação dos resultados das solicitações de isenção e confirmação do pagamento Divulgado em: <a href="http://www.ppgz.ufrpe.br">www.ppgz.ufrpe.br</a>
30/01/2023	17:00	Prazo limite para interposição de recursos da isenção e confirmação do pagamento
31/01/2023	-	Prazo limite para resultado da isenção e confirmação do pagamento após recursos Divulgado em: <a href="http://www.ppgz.ufrpe.br">www.ppgz.ufrpe.br</a>
03/02/2023	17:00	Prazo limite para envio do comprovante de pagamento das inscrições que tiveram suas isenções indeferidas para o e-mail da coordenação
06/02/2023	-	Prazo limite para a Comissão de Seleção e Admissão divulgar as inscrições homologadas Divulgado em: <a href="http://www.ppgz.ufrpe.br">www.ppgz.ufrpe.br</a>
09/02/2023	17:00	Prazo limite para interposição de recursos referentes à homologação das inscrições
10/02/2023	-	Prazo limite para a Comissão de Seleção e Admissão divulgar as inscrições homologadas após recursos e Cronograma de defesa de projetos (Etapa 1) Divulgado em: <a href="http://www.ppgz.ufrpe.br">www.ppgz.ufrpe.br</a>
16/02/2023	-	Prazo limite para a Comissão de Seleção e Admissão divulgar o resultado da Etapa 1 / Divulgado em: <a href="http://www.ppgz.ufrpe.br">www.ppgz.ufrpe.br</a>
23/02/2023	17:00	Prazo limite para interposição de recursos referentes ao resultado da Etapa 1 / Divulgado em: <a href="http://www.ppgz.ufrpe.br">www.ppgz.ufrpe.br</a>
24/02/2023	-	Prazo limite para a Comissão de Seleção e Admissão divulgar o resultado da Etapa 1 após recursos / Divulgado em: <a href="http://www.ppgz.ufrpe.br">www.ppgz.ufrpe.br</a>
27/02/2023	-	Prazo limite para a Comissão de Seleção e Admissão divulgar os resultados da Etapa 2 e Resultado Final / Divulgado em: <a href="http://www.ppgz.ufrpe.br">www.ppgz.ufrpe.br</a>
02/03/2023	17:00	Prazo limite para interposição de recursos da Etapa 2 e Resultado Final
03/03/2023	-	Prazo limite para a Comissão de Seleção e Admissão divulgar o Resultado Final após recursos Divulgado em: <a href="http://www.ppgz.ufrpe.br">www.ppgz.ufrpe.br</a>
08 a 10/03/2023		Matrícula
13/03/2023	-	Início das aulas

**SIGAA = Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas.**

**OBS.: Os candidatos devem LER O EDITAL DO PPGZ, O MANUAL DO CANDIDATO E SEUS ANEXOS e, em caso de dúvidas, entrar em contato com a coordenação do PPGZ (e-mail: [coordenacao.pgz@ufrpe.br](mailto:coordenacao.pgz@ufrpe.br)).**

## 5 - Seleção

A Comissão de Seleção e Admissão, para ingresso no Mestrado, será formada pelos seguintes professores: João Paulo Ismério dos Santos Monnerat - Presidente, Lilian Francisco Arantes de Souza e Márcio Vieira da Cunha, como membros titulares, e, como suplente, Marcelo de Andrade Ferreira.

O processo para ingresso no Doutorado será realizado pela Comissão de Seleção e Admissão formada pelos seguintes professores: Francisco Fernando Ramos de Carvalho - Presidente, Mércia Virginia Ferreira dos Santos e Edney Pereira da Silva, como membros titulares, e, como suplente, Evaristo Jorge Oliveira de Souza.

## 6 - Resultado

6.1- O resultado do Processo Seletivo será calculado pela média ponderada das notas obtidas na avaliação do Histórico Escolar, Currículo *Lattes*, Projeto de Pesquisa escrito e Defesa do Projeto, conforme os pesos de cada etapa, de acordo com a fórmula indicada nos item 6.1.1.

### 6.1.1 Nota Final – NF para mestrado e doutorado:

$$\text{NF} = (\text{Nota do Projeto de Pesquisa} \times 0,2) + (\text{Nota da defesa do projeto de pesquisa} \times 0,4) + (\text{Histórico Escolar} \times 0,15) + (\text{Currículo} \times 0,25)$$

**OBS.: A NOTA FINAL MÍNIMA PARA APROVAÇÃO DE QUALQUER CANDIDATO SERÁ 6,0 (SEIS).**

6.2 - Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, considerando:

1. Maior pontuação no currículo;
2. Maior pontuação na defesa do projeto de pesquisa;
3. Maior pontuação no histórico escolar.

6.3 - A divulgação do resultado final será publicada na página do PPGZ (<http://ppgz.ufrpe.br/>).

## 7 - Recursos

7.1 - Caberá recurso do resultado do processo seletivo, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado. O candidato poderá abrir recurso no seu Portal do Candidato.

Se o recurso for relacionado à etapa de pagamento, além de abrir recurso no Portal do Candidato, devem ser encaminhados a GRU e Comprovante de pagamento para o e-mail da Coordenação ([coordenacao.pgz@ufrpe.br](mailto:coordenacao.pgz@ufrpe.br)).

## 8 - Classificação

8.1 - O resultado do processo seletivo será apresentado classificando os candidatos, em ordem decrescente da Classificação, de acordo com o número de vagas ofertadas, de modo que aqueles aptos para realizar a matrícula serão denominados "**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**".

8.2 - O PPGZ poderá aprovar candidatos em até 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas. Os candidatos aprovados além do número das vagas ofertadas serão denominados "**CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS**". Este grupo de candidatos fará parte de um banco de reserva, os quais poderão ser convocados nos seguintes casos: desistência de candidatos aprovados e classificados e ou disponibilidade de bolsas ou de orientador.

8.3 - Será solicitada declaração de vínculo empregatício e disponibilidade para participação nas atividades do PPGZ no momento da matrícula. O candidato que tenha vínculo empregatício deverá ter a liberação integral (comprovada oficialmente) de sua instituição/empresa de origem por um período de 24 (vinte e quatro) meses para cursar o Mestrado e de 48 meses para o doutorado. O início do tempo de liberação será contabilizado a partir da primeira matrícula, cabendo à instituição/empresa de vínculo disponibilizar bolsa ou pagamento do salário pelo mesmo período citado anteriormente. O candidato nesta condição não poderá ter bolsa ofertada pelo Programa de Pós-graduação em Zootecnia.

**8.4 - O PPGZ não se responsabiliza de garantir bolsas para todos os alunos ingressantes, no entanto, ressalta que há uma limitada disponibilidade de bolsa para mestrado e doutorado (fato que não garante o atendimento de bolsa para todos os ingressantes deste curso).** As bolsas, quando disponíveis, serão distribuídas aos candidatos aprovados e classificados de acordo com os critérios sugeridos pela Comissão de Gestão de Bolsas de Estudo (CGBE) e homologados pelo Colegiado do Programa.

A coordenação do PPGZ se responsabiliza em garantir que o programa ou os docentes do PPGZ buscarão participar de editais como os da FACEPE, CNPq e outros, se disponíveis, para captação de bolsas com vistas a atender aos candidatos selecionados.

## **9 - Matrícula**

O candidato selecionado deverá realizar a sua matrícula, no período estabelecido pelo Cronograma, no SIGAA anexando os seguintes documentos:

- Diploma de graduação (para matrícula no mestrado e no doutorado);
- Diploma de mestrado (para matrícula no doutorado);
- 02 (duas) fotos 3 x 4;
- Histórico escolar da graduação (para matrícula no mestrado e no doutorado);
- Histórico escolar do mestrado (para matrícula no doutorado);
- RG;

- CPF;
- Comprovante de Residência;
- Reservista (ingressantes do sexo masculino);
- Título eleitoral;
- Comprovante de votação da última eleição;
- Certidão de nascimento/casamento;
- Declaração de vínculo empregatício e disponibilidade para participação integral nas atividades do PPGZ (ANEXO III).

Para alunos estrangeiros, também será exigido:

- Passaporte e visto;
- Declaração de que não irá realizar atividade remunerada no Brasil (declaração estrangeiros DRCA, disponível em: <http://www.ppgz.ufrpe.br>);
- As cópias de: diploma, histórico e certidão de nascimento devem ser apostilados no Consulado Brasileiro do País de origem.

## **10 - Disposições gerais**

9.1 - A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente Edital .

9.2 - As Comissões de Seleção e Admissão decidirão os casos omissos.

9.3 - O presente Edital e todas as informações do processo seletivo podem ser acessados nos endereços eletrônicos

[https://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto) e

<http://www.ppgz.ufrpe.br> .

9.4 - Edital homologado na 4ª Reunião Extraordinária do Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do PPGZ.

Recife, 16 de dezembro de 2022.

ANTONIA SHERLÂNEA CHAVES VÉRAS  
Coordenadora do PPGZ/UFRPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

**ANEXO I - MESTRADO (Uso exclusivo da Comissão de Seleção e Admissão )**

Apresentar o Diploma ou Certificado de Graduação e Histórico Escolar:

**Área Específica:** Zootecnia

**Áreas Afins:** Agronomia, Medicina Veterinária, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Ciências Agrárias e Biologia.

**ETAPA 2a - HISTÓRICO ESCOLAR GRADUAÇÃO (PESO 15%)**

**RENDIMENTO ACADÊMICO DURANTE A GRADUAÇÃO**

<b>Rendimento acadêmico</b>	<b>Pontuação alcançada</b>
Média geral de todas as disciplinas cursadas na graduação (rendimento escolar)	
Média das disciplinas cursadas ligadas a especificidade da Linha de Pesquisa do candidato no ato da inscrição (definidas pela Comissão de Seleção e Admissão em razão de distintos nomes em cada instituição)	
<b>MÉDIA</b>	

Obs.: A comissão avaliadora definirá as disciplinas que são específicas de cada Linha de Pesquisa.

**ETAPA 2b - CURRÍCULO (com comprovação) (25%)**

**A- FORMAÇÃO ACADÊMICA (2 pontos):**

<b>Atividades</b>	<b>Ponto Unitário</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação alcançada</b>
Monitoria em disciplinas na Área de Zootecnia (por semestre)	0,25	1,0		
Monitoria em disciplinas em Áreas Afins (por semestre)	0,10	0,40		
Realização de intercâmbio internacional	0,60	0,60		
<b>TOTAL A</b>				

**B– INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL, PROGRAMA DE EXTENSÃO, ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (3,5 pontos)**

<b>Atividade - Indicar local, projeto, período, orientador, atividade desenvolvida, etc</b>	<b>Ponto Unitário</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação alcançada</b>
Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, Programa de Educação Tutorial, Programa de Extensão ( <b>por ano</b> )	1,00	3,0		
Estágio Extracurricular ( <b>para cada 100 horas</b> )*	0,25	0,50		
<b>TOTAL B</b>				

\*As horas de estágios extracurriculares diferentes serão somadas.

**C – PRODUÇÃO CIENTÍFICA ( 4,5 pontos): A partir de 2017**

<b>Trabalho produzido - Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc</b>	<b>Ponto Unitário</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação alcançada</b>
Publicação de resumos em anais de eventos científicos, na Área de Zootecnia	0,25	2,0		
Artigo publicado ou aceito em revista científica na Área de Zootecnia com JCR	0,50	1,50		
Artigo publicado ou aceito em revista científica em Áreas afins com JCR	0,10	0,50		
Artigo publicado ou aceito em revista científica em Zootecnia sem JCR	0,05	0,30		
Artigo publicado ou aceito em revista científica em Áreas afins sem JCR	0,04	0,20		
<b>TOTAL C</b>				

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

**ANEXO II - DOUTORADO (Uso exclusivo da Comissão de Seleção e Admissão )**

Apresentar o Diploma ou Certidão de Mestrado e Histórico Escolar do Mestrado (**VER EDITAL**)

**Área Específica:** Zootecnia

**Áreas Afins:** Agronomia, Medicina Veterinária, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Ciências Agrárias e Biologia.

**ETAPA 1- HISTÓRICO ESCOLAR DE MESTRADO (15%)**

Disciplinas cursadas no Mestrado	Valor	Pontuação
Formação na Área específica	10,0	
Formação em Áreas afins	7,0	
Média Geral calculada pela expressão: $[(\text{número de disciplinas conceito A} \times 10) + (\text{número de disciplinas conceito B} \times 8,9) + (\text{número de disciplinas conceito C} \times 7,4)] / \text{número de disciplinas cursadas}$	-	
<b>MÉDIA</b>		

**ETAPA 2 - CURRÍCULO LATTES (25%)**

**A - Iniciação científica, Estágios, Bolsas, Cursos e Congressos e Experiência Profissional (4 pontos)**

Atividade - Indicar local, projeto, período, orientador, atividade desenvolvida etc	Ponto Unitário	Pontuação máxima	Quantidade	Pontuação alcançada
Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, Monitoria, Programa de Educação Tutorial ou Programa de Extensão <b>(por ano)</b>	0,70	1,40		
Docência no ensino superior e/ou pesquisador <b>(ano de serviço)</b>	0,60	1,20		
Atuação profissional (docente ensino básico, técnico, fiscal, perito etc.) <b>(ano de serviço)</b>	0,25	0,50		
Palestra e cursos ministrados <b>(por evento)</b>	0,25	0,50		
Participação em eventos científicos <b>(por evento)</b>	0,10	0,40		
<b>TOTAL A</b>				

**B - Produção Científica (6 pontos): a partir de 2017**

<b>Trabalho produzido - Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas etc.</b>	<b>Ponto Unitário</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação alcançada</b>
Publicação de resumos em anais de eventos científicos na Área de Zootecnia	0,25	2,50		
Artigo publicado ou aceito em revista científica na Área de Zootecnia com JCR	0,50	1,50		
Artigo publicado ou aceito em revista científica	0,10	0,50		
em Áreas afins com JCR				
Artigo publicado ou aceito em revista científica em Zootecnia sem JCR	0,05	0,30		
Artigo publicado ou aceito em revista científica em Áreas afins sem JCR	0,04	0,20		
Publicação de livros e capítulos de livros com ISBN na Área de Zootecnia	0,10	0,50		
Publicação de livros e capítulos de livros com ISBN em Áreas afins	0,06	0,30		
<b>TOTAL B</b>				

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

**ANEXO III - Declaração de que não tem vínculo empregatício e disponibilidade de fazer o curso**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro, RG Nº \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua

\_\_\_\_\_, declaro sob as penas da lei que até a presente data não tenho vínculo empregatício na iniciativa privada ou administração pública (Estadual, Municipal ou União) em nenhum Estado da Federação Brasileira e possuo disponibilidade de tempo integral para o curso de ( ) MESTRADO / ( ) DOUTORADO no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UFRPE.

Declaro ainda que estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Declarante